



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2026

Publicado por afixação em local público
de costumes em 19/02/26

Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a posse e o exercício das respectivas atividades do servidor na data de 01/02/2023, conforme **Portaria Legislativa nº 032/2023**.

Considerando a obtenção da média final de **99,42 pontos** após a realização de 06 (seis) avaliações semestrais de desempenho, submetidas pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT;

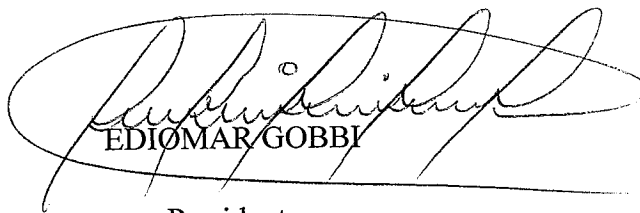
Considerando ainda o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 21 da Lei Municipal 379/99, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público o servidor, CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL, Agente Administrativo, matrícula funcional 449, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Itiquira- MT, 19 de fevereiro de 2026.



EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 028/2026

REEDITA E RETIFICA A PORTARIA 107/2025, DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o erro material na portaria 107/2025, publicada em 27 de novembro de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XX / nº 4.874;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o número do contrato no subtítulo da portaria, passando ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Fiscal do Contrato nº 012/2025 firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa SYSMA SOLUÇÕES LTDA, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a posse e o exercício das respectivas atividades do servidor na data de 01/02/2023, conforme **Portaria Legislativa nº 032/2023**.

Considerando a obtenção da média final de **99,42 pontos** após a realização de 06 (seis) avaliações semestrais de desempenho, submetidas pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT;

Considerando ainda o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 21 da Lei Municipal 379/99, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público o servidor, CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL, Agente Administrativo, matri-

cula funcional 449, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 19 de fevereiro de 2026.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 011/2026

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 011/2026

Empenho nº 2199/2026 – Autorização de Fornecimento nº 596/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itiquira – MT

UNIDADE BENEFICIADA: Departamento de Água e Esgoto (DAE)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise de água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 042/2024.

CONTRATADA: JÚLIO PEDRO PEREIRA COSTA JÚNIOR CNPJ: 27.792.485/0001-50 VALOR TOTAL: R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e setenta reais).

Itiquira/MT, em 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 010/2026

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 010/2026

Empenho nº 2198/2026 – Autorização de Fornecimento nº 595/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itiquira – MT

UNIDADE BENEFICIADA: Departamento de Água e Esgoto (DAE)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise de água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 042/2024.

CONTRATADA: JÚLIO PEDRO PEREIRA COSTA JÚNIOR CNPJ: 27.792.485/0001-50 VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Itiquira/MT, em 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas